

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 16 / Operação 3.4.2 / 2021

MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES

<u>Tipologia: Operações de reabilitação e modernização</u>

(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 16/Operação 3.4.2/2021 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021 e as 17:00 horas do dia 5 de abril de 2022 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações de reabilitação e modernização de infraestruturas de aproveitamentos hidroagrícolas ou de blocos de aproveitamentos hidroagrícolas, excluindo os regadios coletivos tradicionais.

Lisboa, 18 de março de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas